



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

Decreto Legislativo nº 06/2018.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Wrides Mendes Paz – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º - Fica Concedido o **Título de Cidadão Poçoense ao Ilmo. Senhor Wellington Marinho da Silva – Pastor da Congregação Batista Renascença de Poção**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo em, 29 de agosto de 2018.

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador **Silvio de Souza Andrade**.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
CNPJ: 11.463.346/0001-42
Wrides Mendes Paz
Presidente

Wrides Mendes Paz
Wrides Mendes Paz
-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 30/08/2018

Estanislau